



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 8095

PORTARIA Nº 09/2020

Concede Licença Maternidade na forma que especifica.

14 / 09 / 2020

Freitas

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o art. 85-A, inciso IX, Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 167 e seguintes da Lei Complementar nº 01/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Terra Boa),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **Jaqueline da Silva Freitas**, ocupante do cargo de serviços gerais na Câmara Municipal de Terra Boa, **Licença Maternidade** por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 85-A, IX, da Lei Orgânica Municipal, **a contar de 10 de agosto de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 11 de setembro de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE